

ANEXO I-E DO EDITAL Nº 079/2015 - PRORH

DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE *MEMORIAL/PORTFÓLIO* PARA CANDIDATOS DA ÁREA/SUBÁREA DE:

ARTE VISUAL/EXPRESSÃO BIDIMENSIONAL

Levando em consideração que um dos indicadores de grande importância para a avaliação de candidatos a professores no Departamento de Arte Visual é a comprovação de um fazer poético em diferentes linguagens artísticas, demonstrando os domínios, habilidades e competências, na especialidade e no campo da expressão no qual será avaliado, indicamos alguns itens que serão considerados como critério para inscrição e pontuação nos concursos públicos, além dos demais requisitos exigidos.

Elementos para constituição de portfólio para avaliação.		
Item	Título	Descrição
01	Apresentação	Texto autoral que apresente a descrição sumária da produção pessoal indicando as proposições poéticas que desenvolve e suas motivações.
02	Documentação	Dossiê documental com fotografias impressas (com, pelo menos, seis fotos em cada uma das poéticas desenvolvidas), no caso de arte visual; Inclusão de Compact disc em DVD, no caso de poéticas videográficas, digitais ou de instalações. Textos críticos de terceiros sobre o trabalho artístico do candidato.
03	Exposições Individuais e coletivas	Relação das mostras individuais e coletivas, acompanhadas de textos sucintos e explicativos das proposições desenvolvidas, data e local de cada uma delas.
04	Mostras institucionais	Participação de exposições em Museus, Salões ou mostras institucionais com descrição do caráter institucional e das proposições apresentadas e eventuais premiações ou menções honrosas neles obtidas. Data e local.
05	Complementação (se necessário)	Outros dados que o candidato considere importante citar, abordar ou apresentar como integrantes de sua produção, devidamente comprovado no formato da Plataforma <i>Lattes</i> .